



Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
Súmulas de Convênios.....	13
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	13
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Atas.....	14

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 235/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****REVOGAR**

– a Portaria n. 0295/2022/SUBADM, que designou o servidor FABIANO FORTES PRATES, ID n. 3950476, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PGEA 01625.003.678/2023 - Port. 1527/2023/SUBADM).

– a Portaria n. 0354/2022/SUBADM, que designou à servidora MARGARETH LOVISI FREIRE RODRIGUES, ID n. 4662113, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PGEA 01625.003.678/2023 - Port. 1528/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– a servidora MARGARETH LOVISI FREIRE RODRIGUES, ID n. 4662113, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PGEA 01625.003.678/2023 - Port. 1529/2023/SUBADM).

– a servidora LURDES FORIGO, ID n. 3449009, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PGEA 01625.003.678/2023 - Port. 1530/2023/SUBADM).

RETIFICAR

– a Portaria n. 1294/2023/SUBADM, que designou o Dr. DENILSON BELEGANTE, ID n. 3427862, como Coordenador Cível da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, para fazer constar que DESIGNA o Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, ID n. 3427927, como Coordenador Cível da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, e não como constou (PGEA 02450.000.022/2023 - Port. 1531/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/07/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, PALOMA BRUM DA SILVA, tendo entrado em exercício em 11/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 060/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.125/2022**

CONTRATADA: PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; **OBJETO:** crescer e suprimir materiais e serviços, crescendo a quantia de R\$ 2.842,73 ao preço total da avença; prorrogar a vigência contratual em 2 (dois) meses; prorrogar o prazo de execução em 1 (um) mês, alterar a Cláusula Sexta, item 6.3, para a seguinte redação: "O valor será pago em 06 (seis) parcelas, sendo estas correspondentes à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor."; **VALOR TOTAL:** R\$ 194.729,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103;

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do ajuste e artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0037/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 033/2023**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades de serviço local, longa distância nacional e longa distância internacional; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 964.447,47; **VIGÊNCIA:** 12 (meses); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3979; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/1993, e Lei Estadual n. 11.389/1999

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS
TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 068/2023
PROCEDIMENTO 02405.000.090/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0037/2023, os servidores: RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID 3372723, como Fiscal Técnico; ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA, ID 3433340, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS FELIPE SCHNEIDER, ID 3368831, como Gestor de Contrato; LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 63/2023 (PGEA n. 02459.000.271/2023)
Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de um soundbar com subwoofer, conforme edital e anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/07/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/07/2023, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 001/2023**

A COORDENADORA DO CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.887/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. **INVESTIGADO(S):** Município de Erval Grande. **LOCAL DO FATO:** Erval Grande. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.888/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 - Município de Faxinalzinho. **INVESTIGADO(S):** Município de Faxinalzinho. **LOCAL DO FATO:** Faxinalzinho. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00761.001.660/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Visa ao acompanhamento da Rede de Apoio - Violência Doméstica, em Rio Pardo - RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00761.001.661/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Visa ao acompanhamento da Rede de Apoio - Violência Doméstica, em Amaral Ferrador - RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encruzilhada do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01778.000.348/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anita Spies da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** Acompanhar a implementação/reactivação da Rede de atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar no âmbito de Guarani das Missões, RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Guarani das Missões. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões, RS. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00855.000.470/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Visa ao acompanhamento da Rede de Apoio da Violência Doméstica, em Pantano Grande - RS.. **INVESTIGADO(S):** Município de Pantano Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00855.000.469/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Visa ao acompanhamento da Rede de Apoio da Violência Doméstica, em Rio Pardo - RS.. **INVESTIGADO(S):** Município de Rio Pardo. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00886.000.813/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de São Jerônimo, Município de Barão do Triunfo, Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.889/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 - Município de Benjamin Constant do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Benjamin Constant do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.890/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 - Entre Rios do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Entre Rios do Sul. **LOCAL DO FATO:** Entre Rios do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00926.000.552/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bianca Acioly de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. **OBJETO:** PA. Permanente de Acompanhamento da Rede de Proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, relativo aos municípios da Comarca de Vacaria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vacaria. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.150/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Meta 19 do PNE - Município de Salto do Jacuí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN,

Coordenadora do CAO de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 16/2023 - CAO EIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.140/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em regime de substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** acompanhar o processo de Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Canela - ano 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.333/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Inspeção veicular da frota escolar dos Municípios da Comarca. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Comarca de Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00781.000.954/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar o cumprimento da Lei n. 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para primeira infância pelo Município de Senador Salgado Filho. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO.

LOCAL DO FATO: Senador Salgado Filho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00781.000.953/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar o cumprimento da Lei n. 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para primeira infância pelo Município de Giruá. **INVESTIGADO(S):** Município de Giruá. **LOCAL DO FATO:** Giruá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00799.000.769/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Verificar o funcionamento da rede de atenção mental às crianças de Nova Esperança do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Esperança do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00799.000.768/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Acompanhamento da implementação da política pública de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo em Jaguari/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jaguari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.438/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Processo Seletivo para o Conselho Tutelar de Tio Hugo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.985/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Eleição 2023 - Conselho Tutelar do município de Vista Alegre do Prata/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre do Prata. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.161/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do COMDICA e Conselho Tutelar em razão da notícia da relação de parentesco entre integrantes dos referidos órgãos, em André da Rocha.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** André da Rocha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.798/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas.





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Robe da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Trata-se de of. 2505/2023/ 13º ofício/PR/RS, dando conta do déficit de atendimento em fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia para crianças e adolescentes no Município de Pelotas. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00852.002.568/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rudimar Tonini Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** ACOMPANHAR E FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ADESÃO ESCOLAR. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.083/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Expediente instaurado para acompanhar a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Ângelo no ano de 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.098/2023 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Questionamentos sobre inexistência de transporte escolar noturno. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00887.000.331/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Procedimento Administrativo Permanente destinado ao acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo Município de São Jerônimo, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Município de São Jerônimo. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00887.000.332/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Procedimento Administrativo Permanente (PA) destinado ao acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo Município de Arroio dos Ratos, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:**

00887.000.333/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Procedimento Administrativo Permanente (PA) destinado ao acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo Município de Barão do Triunfo, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Município de Barão do Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Barão do Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01806.000.198/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Lara Adami da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na EMEF Prof Ana Maria Fay dos Santos, no Município de Parobé. **INVESTIGADO(S):** Município de Parobé. **LOCAL DO FATO:** Parobé. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01542.000.543/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Léo Mário Heidrich Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Léo Mário Heidrich Leal. **OBJETO:** Averiguar problemas na rede elétrica e de infraestrutura na Escola Estadual Dr. Breno Oswaldo Ritter (Taquara). **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Taquara. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.002.351/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiana Müller Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Expediente autônomo instaurado para acompanhar o cumprimento da Lei Municipal n. 4.157/2023, artigo 5º, parágrafo único, conforme determinado no termo de audiência, em solenidade realizada com o COMDICA em 06/07/2023, na qual tratou-se das eleições do CT e das necessidades do órgão protetivo. **INVESTIGADO(S):** Município de São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01882.000.112/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Acompanhar as eleições do Conselho Tutelar no Município de Harmonia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Harmonia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.891/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Acompanhar a implementação das políticas públicas para a primeira infância Lei Federal n. 13.257/2016 - Erval Grande. **INVESTIGADO(S):** Município de Erval Grande. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.892/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Acompanhar a implementação das políticas públicas para a primeira infância - Lei Federal n. 13.257/2016 - Faxinalzinho. **INVESTIGADO(S):** Município de Faxinalzinho. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00900.000.893/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Acompanhar a implementação das políticas públicas para a primeira infância - Lei Federal n. 13.257/2016 - Benjamin Constant do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Benjamin Constant do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01618.000.510/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Baldissera. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** Eleições unificadas para conselheiro (a) tutelar em 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.286/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Eleição para o Conselho Tutelar de Derrubadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Derrubadas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.110/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na inspeção dos veículos das frotas escolares de todos os municípios da Comarca (Barra do Guarita, Derrubadas, Miraguaí, Tenente Portela e Vista Gaúcha). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00915.002.520/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Fortalecimento da Rede de Apoio à Escola - RAE Imbé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Imbé. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00915.002.521/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Fortalecimento da Rede de Apoio à Escola - RAE Cidreira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00915.002.512/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Fortalecimento da Rede de Apoio à Escola - RAE Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00915.002.522/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Fortalecimento da Rede de Apoio à Escola - RAE Balneário Pinhal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00921.000.584/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar eventual necessidade de mudança da sede do Conselho Tutelar para atendimento das finalidades do órgão protetivo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01720.000.849/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavalini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Averiguar a ausência de cadastro do Município de Jóia no FUMDICA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Jóia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.410/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das FICAIS referente ao Município de Palmares do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmares do sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.660/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP.. **INVESTIGADO(S):** Município de Teutônia. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.661/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP. **INVESTIGADO(S):** Município de Westfália. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.662/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 3.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP.. **INVESTIGADO(S):** Município de Imigrante. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.663/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP. **INVESTIGADO(S):** Município de Paverama. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.664/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP. **INVESTIGADO(S):** Município de Poço das Antas. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00970.000.450/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Considerando a necessidade de dar cumprimento à Resolução n. 71/2011 - CNMP, a qual dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e estabelece a necessidade de realização de inspeções anuais e semestrais nos serviços de acolhimento. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.563/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, no Instituto Estadual de Educação Visconde de Cairu, no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, IEE Visconde de Cairú Santa Rosa. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.566/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na E.E.E.B. Santos Dumont, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Escola Estadual de Educação Básica Santos Dumont. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.571/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Ermindo Vier, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e E.E.E.F. Ermindo Vier. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.572/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de sala de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.M. José Alfredo Nedel, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e E.E.E.M. José Alfredo Nedel. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.576/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Coronel Bráulio Oliveira, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e E.E.E.F. Coronel Bráulio Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.577/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Fernando Albino da Rosa, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernando Albino da Rosa. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.579/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Mercedes Motta, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e Escola Estadual de Ensino Fundamental Mercedes Motta. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.580/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Pedro de Oliveira Flores, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro de Oliveira Flores. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01132.000.582/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E. M. Pedro Meinerz, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e a Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Meinerz. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.591/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.B. Cruzeiro, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e Escola Estadual de Educação Básica Cruzeiro. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.598/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Tiradentes, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e Escola Estadual de Ensino Fundamental Tiradentes. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.599/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação do regimento escolar e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações do prédio escolar quanto à acessibilidade, na E.E.E.F. Timbaúva, localizada no Município de Santa Rosa (RS). **INVESTIGADOS:** Estado do Rio Grande do Sul e Escola Estadual de Ensino Fundamental Timbaúva. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.215/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** E-mail encaminhado pelo Conselho Tutelar Leste, denunciando o funcionamento da creche Caras do Bem, de Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Associação Comunitária Caras do Bem. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.002.680/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento pelo CME/SM das Ações/execução do Plano de Recuperação/Recomposição de Aprendizagens na rede municipal de ensino de Santa Maria.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.325/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhar as condições do transporte escolar do Município de Julio de Castilhos noticiadas na NF.01700.000.589/2022. **INVESTIGADO(S):** Município de Júlio de Castilhos. **LOCAL DO FATO:** Julio de Castilhos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.404/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da estrutura física da EMEI Luizinho de Grandi, com rachaduras que comprometem a estrutura da escola, resultando na transferência dos alunos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria, Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.002.264/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação do preenchimento dos requisitos legais para funcionamento da EMEI Gralha Azul, de Itaara. **Origem:** Relatório de vistoria encaminhado pelo CME. **INVESTIGADO(S):** Município de Itaara, EMEI Gralha Azul. **LOCAL DO FATO:** Itaara, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.595/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da falta de vagas no ensino fundamental em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, SMED de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01177.000.493/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Hendges Bitencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. **OBJETO:** Ofício e documentos encaminhados pela 2ª PJ Criminal para ciência e adoção de eventuais medidas quanto a EMEI Professora Clotilde Souza do Nascimento. **INVESTIGADO(S):** EMEI Professora Clotilde Souza do Nascimento. **LOCAL DO FATO:** Alvorada. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.911/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Apurar o cumprimento da Lei Municipal n. 2.519/2018, de Cidreira, que trata sobre Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE. **INVESTIGADO(S):** Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Cidreira. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 02514.000.374/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Investigar irregularidades funcionais e estruturais na E.M.E.F. Mampituba, do Município de Torres/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Torres. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 02514.000.356/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Acompanhar a dificuldade de transporte escolar de alunos por conta das condições precárias da estrada, na localidade de Barra do Ouro, em Maquiné/RS.. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Maquiné/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.662/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 3.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), nos termos do Memo.Circ. 007/2016-CGMP. **INVESTIGADO(S):** Município de Imigrante. **LOCAL DO FATO:** Teutônia. **CAO comunicado:** CAO DA





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.**CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES**,

Coordenadora do CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 176/2023**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00726.001.796/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar falhas na prestação de serviços públicos de saúde aos moradores da localidade de Minas do Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01502.000.139/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Falta de acessibilidade no Setor de Trânsito do município de Cachoeira do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00740.007.526/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raquel Marchiori Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apresentação de novo Residencial Geriátrico Luiz Otavio Bastos Rodrigues (Renovação Residencial Geriátrico). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.796/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** PA Permanente - Fiscalização de Instituição de Longa Permanência de Idosos Residencial Geriátrico Antúria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encantado. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00771.002.361/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de

Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI - Humanizare. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Avenida Santa Rita, n. 200, bairro Planalto, Farroupilha - RS, CEP 95172-000. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.002.596/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Falta de Abastecimento de água - Bairro Santo Antônio. **INVESTIGADO(S):** Município de Frederico Westphalen. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00786.001.331/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **OBJETO:** Propor Termo de Ajustamento de Conduta para as adequações da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões. **INVESTIGADO(S):** Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões. **LOCAL DO FATO:** Guaíba. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.447/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Tavares da Silva Tobaldini. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** E-mail da SMS de Montenegro solicitando audiência para discutir sobre demandas de abandono de tratamento de tuberculose no município.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.187/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades/demora no atendimento do direito fundamental à saúde de pacientes com câncer em fila de espera por realização de procedimentos cirúrgicos/tratamento que necessitam. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.007.514/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Apurar irregularidades em hospital detectadas em fiscalização do CREMERS. **INVESTIGADO(S):** Hospital Universitário São Francisco de Paula de Pelotas. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.007.829/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhamento permanente da ILPI Goularte Residência Geriátrica Ltda, localizada na Rua Márcio Dias, 320, em Pelotas/RS.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Goularte Residência Geriátrica Ltda. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.007.958/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** PA permanente de acompanhamento da instituição "Casa de Repouso Confortare", localizada na Rua XV, n. 404, Bairro Navegantes II, Pelotas, Tel. (53) 984672256. **INVESTIGADO(S):** Casa de Repouso Confortare. **LOCAL DO FATO:** Rua XV, n. 404, Bairro Navegantes II, Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.007.684/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jaime Nudilemon Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhar a formalização do Comitê Municipal de Assistência Social de Pelotas.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.779/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Apurar a notícia de condições precárias da Unidade Básica de Saúde Dunas, em Pelotas.. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00862.001.060/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Catiuce Ribas Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Averiguar a situação relatada pela Promotoria da Infância e Juventude, de descontinuidade do NASF do Município de Gramado Xavier, impactando nos acompanhamentos realizados pela equipe multiprofissional aos assistidos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00866.000.277/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** César Augusto Pivetta Carlan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 44. **OBJETO:** Não funcionamento de gerador de energia elétrica do Módulo 2 da PESM. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Penitenciária Estadual de Santa Maria. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.816/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Ausência de Residencial Terapêutico na Comarca de Torres. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00914.000.793/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Fiscalização de ILPI - Santa Ana (Casa 2). **INVESTIGADO(S):** Residencial Sênior Santa Ana (Casa 2). **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.000.260/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI CASA DOS ANJOS, localizada na Rua João Carlos Viale Dias, n. 607, Bairro Tarumã, nesta Cidade, como as decorrentes da (a) incompletude dos registros em prontuários (falta de informações sobre familiares e de histórico médico); (b) da presença de (b.1) cartelas dos medicamentos cortadas com prejuízo da identificação (lote, validade e/ou nome do fármaco), (b.2) obstáculos com risco de queda, (b.3) caixa de descarte de materiais perfurocortantes acima do nível recomendado, (b.4) de estoque de carnes e legumes sem controle de temperatura e (b.5) restrições ao amplo exercício do direito de visitação; (c) falta de evolução periódica por enfermeira e médico; (d) ausência de (d.1) escala de trabalho dos profissionais e (d.2) dispenser para papel toalha em banheiro do dormitório masculino, bem como (e) necessidade de adequação (e.1) do piso e das paredes de madeira da sala e de dormitório feminino e (e.2) da estrutura das barras de apoio em banheiro do dormitório masculino, tudo conforme projeto arquitetônico da geriatria, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO:** ILPI Casa dos Anjos - Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.003.317/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Acompanhamento permanente da ILPI LA ROSE RESIDENCIAL GERIÁTRICO (empreendimento sob nome empresarial ROSILENE FLORENTINO), localizada na Rua São João Batista, n. 196, Bairro Martinica, Viamão/RS, CNPJ 51.196.820/0001-31. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.000.632/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Investigar a demanda pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU na região de Itapuã, visando eventual ampliação da cobertura. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00952.002.667/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a Instituição de Longa Permanência de Idosos Residencial São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. LOCAL DO FATO: Parobé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.733/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Di Maria Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 47.048.409/0001-41, localizada na Av. Quito, 396, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Di Maria Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.015/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 36937 pela ILPI Nova Vida Residencial para Idosos, Razão Social Lar para Idosos Nova Vida Ltda. - ME., CNPJ 16.832.888/0001-69, localizada na Av. Nonoai, 1.195, Bairro Nonoai, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Nova Vida Residencial para Idosos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.017/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Casa de Repouso Silveira Ltda., CNPJ 50.229.405/0001-74, localizada na Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso Silveira Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.029/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 36934 pela ILPI Residencial Geriátrico Vovô Feliz, Razão Social Silvana Alves & Cia. Ltda., CNPJ 24.642.402/0001-58, localizada na Rua Jerolomo Minuzo, 525, Bairro Vila Nova, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Vovô Feliz. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.036/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da

DVS n. 36940 pela ILPI Casa de Repouso Silveira Ltda., CNPJ 50.229.405/0001-74, localizada na Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso Silveira Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.003.648/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar sinistro ocorrido na ILPI Lar Otília Chaves, CNPJ 92.989.821/0001-10, localizado na Avenida Cavallhada, n. 3.800, Bairro Cavallhada, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Otília Chaves. LOCAL DO FATO: Avenida Cavallhada, n. 3.800, Bairro Cavallhada, em Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.078/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 36942 e termo anexo pela ILPI Residencial Geriátrico Vovô de Belém, Razão Social Ronaldo dos Santos Rocha Eireli - ME, CNPJ 24.412.879/0001-47, localizada na Rua Jorge Mello Guimarães, n. 827, Bairro Belém Novo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Vovô de Belém. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.116/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 36939 pela ILPI Geriatria Solar Ipanema, Razão Social RS Casa de Repouso para Idosos Ltda. - EPP, CNPJ 26.118.427/0001-82, localizada na Rua Pasteur, 355, Bairro Ipanema, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria Solar Ipanema / RS Casa de Repouso para Idosos Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.129/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Casa de Repouso M.R.J Ltda., CNPJ 46.599.014/0001-74, sita na rua Abelino Nicolau de Almeida, 417, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso M.R.J Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Abelino Nicolau de Almeida, 417, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.051/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar a necessidade de alteração na redação do





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

artigo 73 do Estatuto do Grêmio Náutico União. INVESTIGADO(S): Grêmio Náutico União. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.163/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Lúcio Cristiano de Oliveira ME (Residencial Geriátrico Alegria de Viver), apontadas pela DVS na Notificação n. 30611 e termo anexo (Evento 02, p. 02-11) e no Auto de Infração n. 13419 (Evento 02, p. 12).. INVESTIGADO(S): ILPI Lúcio Cristiano de Oliveira ME (Residencial Geriátrico Alegria de Viver). LOCAL DO FATO: Rua João Guimarães, 64 - Santa Cecília - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.
LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

De acordo,
LUCIANO VACCARO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA.00574.000.040/2023

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa aplicações desenvolvidas em ferramentas de inteligência de negócios (BI) para visualização e descoberta de dados, com escopo restrito à gestão administrativa, financeira e orçamentária; **CONVENIENTE:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

LUCIANO VACCARO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESIDÊNCIA – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 05/2023 - AGUDO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 18/07/2023 (terça-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Agudo - Rua Teodoro Woldt, 385, Bairro Centro, em Agudo/RS, ao lado da ACISA;
- Horário de Realização: prova escrita das 13h30min às 15h30min, e, em seguida, a entrevista;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas será permitida consulta **apenas** aos Códigos Penal e de Processo Penal, desde que não sejam comentados ou anotados. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, que não se enquadrem nos mencionados acima.

Agudo, 11 de julho de 2023.

DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo,
Responsável pelo Processo Seletivo.



**ANEXO I****EDITAL N. 05/2023 - AGUDO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Sophia Wilhelm Drescher	001	Manhã e tarde
Glauciane Gonçalves Mendes	002	Manhã e tarde

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo
-	-	-

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
70ª ORDINÁRIA	10/07/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	Secretaria da Segurança Pública
4.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
5.	Cláudio Pires Ferreira	Associação dos Amigos do Museu Julio de Castilhos
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
8.	Patricia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
9.	Ricardo Garcia Amaral	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
10.	Silvia Aurora Silva Montero	Observatório Social de Santa Maria
11.	Thiago Gimenez Fontoura	Instituto Augusto Carneiro

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Antônio Augusto Medeiros Albuquerque	Associação dos Amigos do Museu Julio de Castilhos
2.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria executiva
2.	Caroline Medeiros	



Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

3.	Tiago Cardoso ¹	
----	----------------------------	--

4. PAUTA DO DIA

	RESUMO	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 69ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 16/06/2023 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Profissionalizar II – Pão dos Pobres : apresentação de voto pela conselheira relatora Isa Carla Osterkamp com relação à prestação de contas final.	02456.000.006/2021
4.	Projeto Fiscalização do uso de agrotóxicos – SEAPDR : apresentação de voto pelo conselheiro relator Thiago Gimenez Fontoura com relação à prestação de contas final.	02456.000.508/2022 02456.000.018/2021
5.	Projeto Ambiência: Qualificando o cuidado nas Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria – Aldeias Infantis SOS Brasil : apresentação de voto pelo conselheiro relator Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.977/2022
6.	Projeto Viva a Longevidade – CEMME : apresentação de voto pela conselheira relatora Silvia Schramm Vontobel com relação à prestação de contas final.	02456.000.049/2021
7.	Projeto Literatura Brasileira, Literatura Negra – SEDAC : apresentação de voto pelo conselheiro relator Ricardo Garcia Amaral com relação à prestação de contas final.	02456.000.522/2022
8.	Projeto Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF : apresentação de voto pelo conselheiro relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração.	02456.000.329/2023 02456.000.448/2022
9.	Projeto Ambiência, contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – Associação Beneficente N. Sra. da Graça : apresentação de voto pelo conselheiro relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação à prestação de contas final.	01401.000.006/2018
10.	Projeto 60+: Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCC : apresentação de voto pelo conselheiro relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração.	02456.000.378/2023 02456.000.299/2023
11.	Projeto Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES : apresentação de voto pelo conselheiro relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração.	02456.000.315/2023 02456.000.540/2022
12.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 69ª Sessão Ordinária.

O **presidente** comunicou a **publicação da ata da 69ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 16/06/2023 – disponível na seção “Atas”, da página web do FRBL: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em 09/06/2023, de **R\$ 12.726.437,66**, divulgado na sessão passada; em 07/07/2023, de **R\$ 11.571.449,78**.

Comunicou, também, o **ingresso de receita** do mês de **junho/2023: R\$ 506.407,83**.

Antes de passar aos itens de pauta, o **presidente** antecipou dois comunicados.

Primeiro, a atualização, por indicação da presidência do FRBL, na **composição da secretaria executiva**, conforme designação do procurador-geral de Justiça, por meio do Boletim n. 313/2023, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 22/06/2023: o servidor **Tiago Cardoso** assumiu a função de **secretário executivo** do Conselho Gestor do FRBL, passando a então secretária executiva **Ana Carla Deczka Morsch** à função de **secretária executiva substituta**.

Segundo, a **atualização da composição do colegiado**, com a designação do promotor de Justiça, Doutor **Tiago de Menezes Conceição**, Coordenador do Centro de Apoio Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, a contar do dia 07/07/2023, para ocupar a vaga de suplente destinada a coordenadores de centro de apoio, em substituição à promotora de Justiça, Doutora **Ximena Cardozo Ferreira**. A alteração será formalizada pela portaria n. 346/2023 cuja publicação é aguardada para o Diário Eletrônico do Ministério Público de 11/07/2023. Estas atualizações estarão disponibilizadas ao público na página web do FRBL, na seção denominada “Conselho Gestor”.

O **presidente** deu as boas-vindas, aos novos conselheiros: o Doutor **André Ricardo Colpo Marchesan**, representantes titular da cadeira destinada a coordenadores de centros de apoio do Ministério Público, que participa de sua primeira sessão no colegiado; e o Doutor **Tiago de Menezes Conceição**, representante suplente para a mesma vaga. Tenho certeza, registrou o **presidente**, de que **nossos novos colegas** contribuirão com a excelência pela qual têm seu trabalho reconhecido no Ministério Público para o contínuo aprimoramento das atividades de nosso prestigioso colegiado.

O Doutor **André Marchesan**, afirmou o **presidente**, tem longa e exitosa trajetória na defesa do patrimônio público e dos direitos do consumidor, tendo atuado muitos anos também como promotor-corregedor. Retorna de férias e contribui nesta primeira participação com a relatoria de quatro (04) temas contidos na pauta de hoje.

O colega **Tiago Conceição** é pessoa conhecida dos conselheiros mais experientes, estando pessoalmente envolvido na estruturação da equipe de

¹ Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

servidores de nossa secretaria executiva, na criação do formulário eletrônico, graças a que são submetidos projetos à análise e julgamento deste órgão, bem como na elaboração do Edital n. 01/2020/FRBL, parâmetro que sido o norte para a publicação de todos os certames do FRBL até aqui.

Aberta a palavra, o conselheiro **André Marchesan** fez uma breve saudação inicial, agradecendo pela oportunidade ao **presidente**, cumprimentando a todos os presentes, a quem agradeceu pela acolhida.

5.3. Projeto **Profissionalizar II – Pão dos Pobres**: voto da conselheira relatora **Isa Carla Osterkamp** pela aprovação sem ressalvas prestação de contas final apresentada pela organização parceira. 02456.000.006/2021.

O **presidente**, após registrar que a autora do voto pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) fora a conselheira suplente **Patrícia Moreira Cardoso**, apresentou o seguinte resumo: considerando “as informações elencadas pela fiscal titular [...] a manifestação da Assessoria de Planejamento e Orçamento, através de parecer financeiro favorável [...] voto é pelo acolhimento da **aprovação da prestação de contas final**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto da relatora.

5.4. Projeto **Fiscalização do uso de agrotóxicos – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR)**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Thiago Gimenez Fontoura** com relação à prestação de contas final. 02456.000.508/2022. 02456.000.018/2021.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Face o exposto, uma vez que satisfeitas as finalidades do Termo de Convênio conforme vislumbro nos autos do procedimento, bem como a manifestação por parte da área técnica, **VOTO pela aprovação da prestação de contas**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.5. Projeto **Ambiência: Qualificando o cuidado nas Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria – Aldeias Infantis SOS Brasil**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo** com relação à prestação de contas parcial. 02456.000.977/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “[...]os pareceres técnico e financeiro foram favoráveis e, em sendo viável juridicamente, válido, com ressalva, o deferimento do presente pedido de aprovação da prestação de contas parcial e prorrogação do prazo para conclusão da parceria [...]”.

Importante **ressalvar**, por oportuno, que o carro a ser adquirido para atender ao Município de Santa Maria está previsto no Plano de Trabalho perfectibilizado pelas partes como sendo um **veículo 0 KM**. Em que pese as justificativas apresentadas (o aumento dos valores de mercado em razão do tempo de atraso na liberação de recursos, e a conseqüente aquisição), tem-se que **a execução está divergente** do firmado pelos envolvidos.

[...] voto pelo atendimento do presente pedido, sendo **FAVORÁVEL, com as ressalvas acima**, à aprovação parcial da prestação de contas e, conseqüentemente, [da] extensão do prazo para conclusão da parceria, com o advento da 2ª parcela”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas parcial, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

5.6. Projeto **Viva a Longevidade – CEMME**: apresentação de voto pela conselheira relatora **Silvia Schramm Vontobel** com relação à prestação de contas final. 02456.000.049/2021.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Considerando as informações elencadas pela fiscal, através da análise referente à prestação de contas, identificando que se encontra em condições de aprovação. Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas, não identificando aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas. O encaminhamento do voto é pelo **acolhimento da aprovação da prestação de contas**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto da relatora.

5.7. Projeto **Literatura Brasileira, Literatura Negra – SEDAC**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Ricardo Garcia Amaral** com relação à prestação de contas final. 02456.000.522/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Em face de todo o exposto, em especial pela análise técnica que entendeu que a finalidade e o objeto foram atendidos, e transparente a aplicação dos recursos, **opino pela aprovação da prestação de contas final**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.8. Projeto **Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.329/2023. 02456.000.448/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “**ISSO POSTO**, consideradas as ponderações apresentadas pelo Conveniente, a documentação dos autos, a manifestação do Fiscal e as informações consignadas no despacho da Presidência, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO pelo DEFERIMENTO PARCIAL** dos pedidos de alteração do Plano de Trabalho, nos termos em que formulado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF**, para (1) autorizar a prorrogação do prazo de execução/vigência do convênio, por mais 06 meses, a contar de 11.07.2023, (2) a utilização dos rendimentos financeiros do projeto para suportar a atualização de preço de mercado do item “Kit Lente Rokinson”, no valor de R\$ 1.734,00 (Evento 0002 – página 24), bem (3) como a supressão do item “Np-fw50 Para Sony Alpha” (4 unidades, valor total de R\$ 546,24 – Evento 0002 – página 24), mediante **aditamento do Termo de Fomento MPRS/FRBL N. 1430/2022 (2º aditivo)**”.



Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: parcialmente aprovado por unanimidade o pedido de alteração apresentado, nos termos do voto do relator.

5.9. Projeto **Ambiência, contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – Associação Beneficente N. Sra. da Graça:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação à prestação de contas final. 01401.000.006/2018.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Em face do acima exposto, e considerados os documentos apresentados pela organização parceira, bem como a análise técnica da documentação apresentada pelo Fiscal designado para o projeto e pela **Assessoria de Planejamento e Orçamento** da Direção-Geral - APO, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento MPRS/FRBL n. 110/2021**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.10. Projeto **60+: Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCC:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.378/2023. 02456.000.299/2023.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Assim, pelos motivos acima expostos, e consideradas as ponderações apresentadas pela organização parceira, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO PELO:**

(a) INDEFERIMENTO das adequações ora requeridas para noticiado ajustamento do Plano de Trabalho (substituição da marca/modelo de um dos celulares -Samsung para Apple - e do veículo - Chevrolet/Spin 1.8 para Fiat /Fastback 1.0 -, originalmente previstos no projeto) nos termos em que formulado pelo **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO RIO GRANDE DO SUL** (Organização Parceira), que compõem o objeto do Projeto **“60+: INCLUSÃO DIGITAL, CIDADANIA E PESQUISA DE PREÇOS”;**

(b) DEFERIMENTO do aditamento ao Termo de Fomento MPRS/FRBL n. 481/2023, consistente na exclusão de uma unidade do Notebook Dell Inspiron 14 i1101, 11a. geração intel core i7, 16 gb, 512 gb Windows, conforme as disposições contidas na alteração do Plano de Trabalho; (c) DEVOLUÇÃO do saldo remanescente”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, o item **NÃO** foi posto em deliberação.

PEDIDO DE VISTA apresentado pelo conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno². O item será submetido à **deliberação** durante a **71ª Sessão Ordinária**.

5.11. Projeto **Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.315/2023. 02456.000.540/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “ISSO POSTO, consideradas as ponderações apresentadas pelo Convenente, **VOTO: (a) Favoravelmente** ao pedido de alteração do Plano de Trabalho, nos termos em que formulado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES** (Convenente) para autorizar a prorrogação do prazo de execução /vigência do convênio, por mais 12 meses, a contar de 30/08/2023, de modo a assegurar a plena execução do objeto do Projeto “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES**”, mediante aditamento do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 2296/2022 (1º aditivo); **(b) Contrariamente** ao pedido de suplementação de recursos do FRBL para o Projeto “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES**”, no valor de R\$ 289.987,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, o item **NÃO** foi posto em deliberação.

PEDIDO DE VISTA apresentado pelo conselheiro **Cláudio Pires Ferreira**, nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno³. O item será submetido à **deliberação** durante a **71ª Sessão Ordinária**.

5.12. Assuntos gerais.

5.12.1. Conforme sinalizado na sessão anterior, além dos **doze (12) termos** celebrados, de um total de dezessete (17), houve no dia **05/07/2023** a assinatura do Termo de Cooperação com a **Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul** no valor de **R\$ 999.808,81** para aquisição de viaturas e equipamentos para a 2ª Delegacia de Novo Hamburgo e 1ª Delegacia de Bagé, que atendem a crimes relacionados aos animais nestas localidades, projeto selecionado por este órgão durante a **12ª Sessão Extraordinária**, no contexto do **Edital 01/2023/FRBL**. 02456.000.333/2023.

5.12.2. Projeto **Implementação de Sistema De Monitoramento Contínuo e Pronto Atendimento e Emergências Ambientais em recurso hídricos no âmbito da Divisão de Laboratórios da FEPAM:** comunicou, nos termos do caput do art. 1º da Resolução N. 02/2022/FRBL, o **deferimento de pedido de prorrogação do prazo de vigência/execução por mais 12 meses**, a contar de 06/08/2023. 02456.000.396/2023.

5.12.3. Houve o lançamento, hoje, dia 10/07/2023, das **guias de arrecadação para o FRBL**, ferramenta que nasce com o objetivo de dar maior **transparência** em relação aos **valores arrecadados e destinados** ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), permitindo identificar as áreas de atuação que os originaram, facilitando a identificação das respectivas destinações destes recursos, aprimorando o acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, do cumprimento de acordos que envolverem pagamento em dinheiro. A **emissão das guias** será feita de forma simples por meio da intranet do MPRS, possibilitando ao interessado pagamento por pix. Essa inovação, na perspectiva do presidente, poderá contribuir para que a realização de acordos pelas Promotorias de Justiça, em razão da **maior transparência** na arrecadação desses recursos, perceba ainda maior adesão pelos celebrantes, diante das propostas ministeriais.

5.12.4. O conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan**, com base no parágrafo 4º do artigo 3º do Regimento Interno⁴ do FRBL, considerando que a associação **Amigos do Museu Júlio de Castilhos** conta com integrante, qual seja, o seu atual conselheiro titular, **Cláudio Pires Ferreira**, que já participou da composição anterior do órgão gestor, solicitou ao presidente que o tema fosse objeto de esclarecimento ou deliberação. O **presidente** informou que o tema será consignado em ata e analisado pela Presidência do FRBL. O conselheiro **Cláudio Pires Ferreira** indicou a

² Art. 7º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada [...].

³ Art. 7º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada [...].

⁴ Art. 3º [...] § 4º No processo de renovação do Conselho Gestor serão excluídas as entidades sorteadas cujos integrantes hajam participado da composição anterior do órgão; e, caso não haja número suficiente, terão preferência para novo mandato os representantes daquelas que reunirem, comprovadamente, maior número de integrantes.



Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

possibilidade, em sendo o caso, a fim de atender à previsão regimental, de que a Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos designasse novo conselheiro. O **presidente** informou que o caso será, a partir de agora, analisado para que se possa chegar a uma decisão sobre o tema, oportunamente.

Não havendo mais nada a tratar, o **presidente** agradeceu a todos pelo trabalho e comparecimento, encerrando a sessão às 14h27min.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

TIAGO CARDOSO,
Secretário executivo do FRBL.